



**Câmara Municipal**  
**Córrego do Bom Jesus**  
Legislatura 2017-2020

**REQUERIMENTO 08/2019**

Exma. Sra.

**ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA**

DD. Prefeita Municipal

Córrego do Bom Jesus/MG

Os vereadores ao final assinados, com fundamento nos artigos 100, § 3º, inciso VII e 188 do Regimento Interno desta Casa, combinado com artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, vem à presença de V. Exa. requerer a **CONVOCAÇÃO** do operador de máquinas pesadas, o senhor **Tarcísio de Oliveira Couto**, para prestar informações e esclarecimentos no plenário desta Casa de Leis, na sessão da 4ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 10 de abril de 2019, às 20h.

O assunto a ser esclarecido será a explicação por parte do referido servidor de um serviço que o mesmo realizou, através Secretaria de Obras, no município de Paraisópolis.

Esclareço por fim que, o não atendimento desta solicitação será considerado como desacato a Câmara Municipal, nos termos do paragrafo único do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal.

**JUSTIFICATIVA:**

Uma das funções do Poder Legislativo é o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo. Diante de inúmeras reclamações por parte de cidadãos que as máquinas da prefeitura estão realizando serviços a outro município e deixando de fazer na própria cidade, visando, portanto, a presente convocação prestar os devidos esclarecimentos a população, se faz necessário a aprovação deste requerimento. Certo da compreensão e do pronto atendimento a este requerimento.

Sala das Sessões, aos 27 de Março de 2019.

Vanilda Ap. Fonseca Galvão  
Presidente da Câmara Municipal

Dario Ribeiro da Fonseca  
Vice-Presidente

Antônio Honório Peres Filho  
Secretário

Benedito Sérgio Bernardes  
**Vereador Autor**

Dorival Donizeti Duarte

José do Carmo dos Santos

Maria Ap. Venâncio Luiz

João Gabriel Dias Ribeiro

Welliton Nazario